



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2592-01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2024

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE JACIARA- MT”, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Jaciara
Sistema de Informação e Acompanhamento Processual

SIAPWEB

FLS. 038
SETOR DE LICITAÇÃO

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 2592-01/2024 **TIPO:** PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 05/06/2024 16:34 **RESPONSÁVEL:** PROTOCOLO GERAL/PMJ **SERVIDOR(A):** MARCELLA

PRAZO PARA ENTREGA: 15 DIAS

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE **TELEFONE:** 66 3461 1055

NATUREZA:
ADMINISTRATIVA

ASSUNTO:
OFÍCIO 662/2024/SMS/JAC - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, REFERENTE À ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS

VOLUMES:
1

PÁGINAS:
33

DOCUMENTOS: OF 662
OFÍCIO E ANEXOS

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
PMJ	PROTOCOLO GERAL	MARCELLA	05/06/2024 16:34	PMJ	LICITAÇÃO		Não	00/00/0000 00:00	☒ Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.jaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 05/06/2024 16:34

Servidor: Marcella | Setor: PROTOCOLO GERAL | Órgão: PMJ



JACIARA

PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024

LABORATÓRIO MUNICIPAL DE JACIARA

FLS: 028

SETOR DE LICITAÇÃO

Jaciara-MT, 10 de Julho de 2024.

Senhor Secretário Municipal de Saúde
Fabício Carvalho de Sousa Fabian

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Excelência, a publicação do processo de licitação a partir de 10 de julho de 2024, requerido através deste ofício, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE JACIARA – MT.**

Salientamos que a contratação terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº. 14.133/21, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para o Município.

Encaminhamos anexos das cotações de preços médio pesquisado no sistema online “Banco de Preços”, avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública o qual contém referências das mais diversas empresas fornecedoras dos produtos a serem licitados, com preços conforme praticados no mercado.

Se V. Excelência estiver de acordo, solicitamos seus bons ofícios em autorizar a abertura do processo licitatório referido.

Certos de contarmos com o vosso apoio e colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

EDUARDA RUSSI CASTRO
CRBM-MT 13.456
Biomédica RT